



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Centro Musical Assistencial e de Projetos Sócio-Educativos Koinonia (CEMUK), de Ituporanga, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Centro Musical Assistencial e de Projetos Sócio-Educativos Koinonia (CEMUK), com sede no Município de Ituporanga.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Ituporanga	LEIS
.....
Centro Musical Assistencial e de Projetos Sócio-Educativos Koinonia (CEMUK)	
.....

”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa declarar de utilidade pública estadual o Centro Musical Assistencial e de Projetos Sócio-Educativos Koinonia, com sede no Município de Ituporanga, em razão da relevante função social que a entidade desempenha junto à comunidade local.

O Título de Utilidade Pública estadual a ser concedido ao Centro Musical Assistencial e de Projetos Sócio-Educativos Koinonia (CEMUK), com sede no Município de Ituporanga, alinha-se ao interesse público, uma vez que a entidade desenvolve atividades voltadas à formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de projetos socioeducativos, culturais e musicais de caráter contínuo e gratuito.

Dentre suas principais ações, destacam-se os projetos *CEMUK Crianças* e *CEMUK Jovens e Adolescentes*, que promovem valores como respeito, empatia, cidadania, ética, liderança, trabalho em equipe, responsabilidade social, prevenção ao uso de drogas e cuidado com o meio ambiente.

Além disso, a entidade mantém uma fanfarra e uma orquestra que participam de eventos cívicos e culturais, promovendo o acesso à cultura e à música. Assim, ao fomentar a inclusão social por meio da educação, o CEMUK contribui de forma significativa para o desenvolvimento humano e comunitário, o que justifica plenamente a concessão do Título de Utilidade Pública estadual.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 12/08/2025,
às 17:53.
